

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JAGUARIAÍVA/PR

CNPJ nº 72.376.916/0001-51

FONE (43)3535-9356 e-mail: ipaspmj1992@gmail.com

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA

CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DO IPREV)

Contrato Administrativo nº 03/2025
Dispensa de Licitação nº 03/2025



CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA – IPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 72.376.916/0001-51, com sede na Rua José de Alencar, nº 161, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, CEP 84200-000, neste ato representado pelo Presidente **VALDEMIR FERREIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional na Rua José de Alencar, nº 161, Jaguariaíva-PR, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: E. RODRIGUES DE MELO LTDA (Melo's House Engenharia e Execução de Projetos), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.489.904/0001-74, com sede na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, nº 429, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaíva/PR, CEP 84200-000, neste ato representada por seu sócio Eliseu Rodrigues de Melo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA-PR nº 211081/D, CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

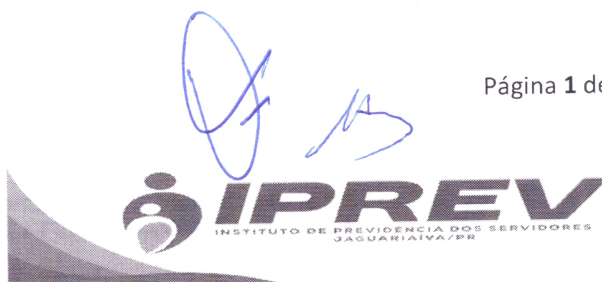
CLÁUSULA PRIMEIRA – Com observância no disposto no art. 124, I e II da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista alteração do projeto para adequação do melhor atendimento aos interesses do IPREV, ficam acrescidos no objeto do presente contrato, os seguintes serviços:

- 01 Churrasqueira tijolo maciço medindo 1,20 m x 0,80 m;
- 01 Balcão em L medindo 1,60 m + 2,00 m altura e 1,10 m;
- 03 Pedra verde Ubatuba medindo 0,60 m x 2,00m, 0,60 m x 1,60 m e 0,35 m x 2,00 m.

CLÁUSULA SEGUNDA – Como pagamento pelos serviços dispostos na cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 11.155,91 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), a serem quitados no dia 19/01/2026.

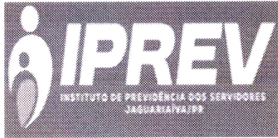
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no contrato administrativo nº 03/2025.

Página 1 de 2



“UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA!”

SECRETARIA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JAGUARIAÍVA/PR

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51

FONE (43)3535-9356 e-mail: ipaspmj1992@gmail.com

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 - CIDADE ALTA

CEP 84.200-000 JAGUARIAIVA - PARANÁ

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2026.



[Handwritten signature]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
JAGUARIAÍVA – IPREV

Contratante

[Handwritten signature]

E. RODRIGUES DE MELO LTDA

Contratada

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*

2. MARIA CRISTINA DE MELO

